



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## TESTE SELETIVO Nº 02/2021

### Edital nº 016/2021 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **23 de novembro de 2021**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
12º	KAYANE CRISTINE DOS SANTOS CHAGAS

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

- ( ) No plano do piso, formato capaz de conter um círculo com diâmetro mínimo de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros)  
 ( ) Área mínima de 9,00m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) - exceto a cozinha cuja área mínima poderá ser de 4,00m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados).  
 ( ) Pé-direito mínimo de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) - exceto as cozinhas e os compartimentos de permanência transitória que poderão ter 2,20m (dois metros e vinte centímetros)

Banheiros, lavabos e instalações sanitárias

- ( ) Quando houver na edificação residencial apenas um compartimento para essas instalações  
 ( ) área mínima de 2,00m<sup>2</sup> (dois metros quadrados)  
 ( ) um vaso sanitário  
 ( ) uma pia  
 ( ) um chuveiro

- ( ) Quando houver na edificação mais de um compartimento para essas instalações:  
 ( ) área mínima de 1,50m<sup>2</sup> (um metro e cinquenta centímetros quadrados)  
 ( ) um vaso sanitário  
 ( ) uma pia  
 ( ) um chuveiro

OBSERVAÇÃO: OUTROS DOCUMENTOS SERÃO SOLICITADOS APÓS A ANÁLISE PELOS TÉCNICOS. DO CROQUI SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE PRESENTE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA ELECANDOS

Piên, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do requerente Assinatura do representante

Telefone(s) \_\_\_\_\_ Falar com: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Leticia Aparecida Fuerst  
 Código Identificador:2B22A0B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ANEXO I - LEI Nº 1432 2021**

R. Amazonas, 373 - Centro, Piên - PR, CEP: 83860-000

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

**ETAPAS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO**

1. Contato com profissionais Engenheiro/Arquiteto
2. Preenchimento consulta Prévia pelo Profissional
3. Entrega na prefeitura para a conclusão da consulta prévia, juntamente com documento do imóvel, e croqui da localização
4. Análise da Consulta - 7 Dias (Prefeitura)
5. Elaboração do Projeto Arquitetônico conforme Código Obras e o Plano Diretor
6. Entrega do Projeto Arquitetônico em 1 via para pré - aprovação ART, RRT, documentos comprobatórios da propriedade ou posse legal do imóvel e a consulta prévia aprovada. Taxa quitada
7. Análise Prévia do Projeto Arquitetônico - 20 dias (Prefeitura)
8. Retirar o parecer da prefeitura e encaminhar para o profissional
9. Entregar o projeto em 03 vias com cópia do parecer
10. Análise Final do Projeto Arquitetônico - 10 dias (Prefeitura)
11. Emissão do Alvará de Construção
12. Retirada do Alvará
13. Início da Obra com Placa do Profissional
14. Abertura de Matrícula CEI da obra no INSS, através de um contador
15. Conclusão da obra

16. Pedido de vistoria na Prefeitura para a Emissão do Habite-se, mediante pagamento taxa
17. Vistoria da Prefeitura no local e emissão do Habite-se - 10 dias (Prefeitura)
18. Retirada do Habite-se na prefeitura

**Publicado por:**  
 Leticia Aparecida Fuerst  
 Código Identificador:2019C62F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ANEXO II - LEI Nº 1432 2021**

**PADRÕES DO MUNICÍPIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS COM VISUALIZAÇÃO EM APLICATIVO AUTOCAD**

**Publicado por:**  
 Leticia Aparecida Fuerst  
 Código Identificador:BFD4FD1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TESTE SELETIVO Nº 02/2021**

**TESTE SELETIVO Nº 02/2021**

Edital nº 016/2021 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

- 1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên/PR, a partir do dia **23 de novembro de 2021**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

Classificação	Nome do Candidato
12º	KAYANE CRISTINE DOS SANTOS CHAGAS

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

**Publicado por:**  
 Luciana Lubke  
 Código Identificador:6C3FEEC2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1314/2021. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 1314/2021.**  
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,